



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 28 de maio de 2014, às 14 horas e 17 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Vital do Rêgo** e com a presença dos Senadores **José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Anibal Diniz, Alvaro Dias, Mário Couto, Flexa Ribeiro, Antonio Carlos Rodrigues, Gim e Cidinho Santos**, e dos Deputados **Marco Maia, Sibá Machado, Eduardo Cunha, Lucio Vieira Lima, Iriny Lopes, Afonso Florence, Hugo Napoleão, José Carlos Araújo, Izalci, Rodrigo Maia, Alexandre Roso, Rubens Bueno, Eurico Júnior, Arnaldo Faria de Sá, Enio Bacci, João Magalhães e Marcos Rogério**. Ausentes os Senadores **João Alberto Souza, Valdir Raupp, Sérgio Petecão, Ciro Nogueira, Acir Gurgacz, Jayme Campos e Ataídes Oliveira**. Ausentes os Deputados **Carlos Sampaio, Aguinaldo Ribeiro, Bernardo Santana de Vasconcellos, Júlio Delgado, Fernando Francischini e Márcio Junqueira**. Presentes, ainda, os parlamentares não-membros **Antonio Imbassahy e Jefferson Campos**. Na oportunidade, foi apresentado o Plano de Trabalho. Após sua aprovação, a presente Ata será publicada em conjunto com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Muito boa tarde a todos! Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 2, de 2014.

Esta Presidência informa que, até o presente momento, foram apresentados 551 requerimentos, que estão devidamente disponibilizados na página da Comissão.

Em virtude da falta de CNPJ ou de CPF, informação imprescindível para sua autuação e posterior encaminhamento, os Requerimentos nºs 59 a 79, 91 a 94, 99, 101, 102, 104, 105, 109, 111, 115, 255, 256, 261 a 267, 275 a 280, 317, 330, 341, 356, 366, 369, 387, 394, 403, 404, 425, 428, 429, 430 e, finalmente, 443, todos de transferência de sigilo, não foram disponibilizados e estão aguardando o saneamento para sua devida autuação – o saneamento a que me refiro é o CNPJ ou o CPF.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Marco Maia, para que faça a apresentação do seu Plano de Trabalho.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Os requerimentos que V. Ex^a leu, apresentados os devidos CNPJs, poderão ser incluídos?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Imediatamente após saneada a necessidade.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Marco Maia.

A lista de inscrição está aberta e também disponibilizada aos senhores.

Secretaria, para o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT - RS) – Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra.

Uma boa tarde a todos os Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas Federais presentes a esta reunião da nossa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Fiquei com a responsabilidade de, hoje, apresentar o Plano de Trabalho da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Peço, se já houver condições de distribuir aqui, que ele possa ser...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Peço à Secretaria para distribuir o Plano de Trabalho. Houve alteração apenas na última página, que será recomposta para os senhores. Mas, em todo o resto, o plano de trabalho...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Eu prefiro que não seja entregue assim. Faça a alteração...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Faça a alteração, para, depois, entregar.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Então, vou passar à leitura do Plano de Trabalho. (*Pausa.*)

Bom, praticamente todo mundo já tem o Plano de Trabalho. Não vou proceder à leitura de todo ele, porque a primeira parte são as considerações iniciais, que tratam da introdução, do objeto da CPI, que, na verdade, é uma reprodução do requerimento.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

No requerimento, a CPI estava programada ou prevista em quatro eixos: a Refinaria de Pasadena, o processo de aquisição da referida refinaria do Texas; os indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal Petrobras pela companhia holandesa SBM Offshore para obtenção de contratos junto à Petrobras; eixo três, segurança nas plataformas, as denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar, faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores; e, eixo quatro, a Refinaria Abreu e Lima, os indícios de superfaturamento na construção das referidas refinarias.

Como nós pensamos aqui o roteiro de trabalho, portanto? Para a consecução dos objetivos, esta CPI fará reuniões administrativas para aprovação de requerimentos, oitivas e audiências públicas para tomada de depoimentos. Todos os Senadores e Deputados são chamados a participar ativamente dos trabalhos da Comissão, inclusive sob a forma de requerimentos. Por isso, serão necessárias reuniões administrativas convocadas com antecedência e com pauta específica para discussão e votação das matérias. Essas reuniões administrativas e as audiências públicas ocorrerão no Senado Federal em horário e local definidos pela Presidência.

Como é próprio das investigações em geral, a oitiva de pessoas se constitui um importante elemento de prova. Assim, deverão ser ouvidas autoridades e pessoas relacionadas aos quatro eixos da investigação – isso está na página 4.

A credibilidade de uma investigação parlamentar, assim como a das demais investigações, passa pela consistência das evidências que sustentam suas conclusões. No caso em tela, serão requisitadas informações aos órgãos públicos, cópias de inquéritos e de processos cíveis, penais, administrativos e cópias de procedimentos de investigação em tramitação em outros países. Poderão também ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, relatoria e Plenário da CPMI, entre as quais, reuniões com autoridades fora do Senado Federal e inspeções *in loco*.

O relatório final, com as conclusões desta CPMI, será paulatinamente elaborado ao longo dos trabalhos da Comissão e dele constarão recomendações ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal de eventuais infratores, assim como recomendações ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União, ao Poder Executivo e à Petrobras.

Aqui eu faço uma ressalva, porque é óbvio que, num plano de trabalho como este, nós não vamos listar aqui absolutamente todas as pessoas que deverão ser convocadas ou fazer aqui a relação de todos os requerimentos que nós entendemos que devam ser aprovados, até porque a cada oitiva, a cada depoimento, novas informações vão surgindo e, com ela, a necessidade de novas



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

oitivas, de novas pessoas serem ouvidas, convocadas, novos documentos serem requisitados. Por isso deixo bem claro aqui que as conclusões da CPMI, obviamente, serão paulatinamente elaboradas ao longo dos trabalhos da CPMI.

Para garantir racionalidade e eficiência à investigação, este Plano de Trabalho propõe definir com clareza a estratégia de investigação, em cada eixo. Importante frisar que o presente plano tem caráter inicial, podendo sofrer alterações no curso dos trabalhos da Comissão.

Eixo 1: Refinaria de Pasadena

O Eixo 1 compreende a investigação sobre o "processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA)" – a estratégia de internacionalização da Petrobras e os demais temas pertinentes à aquisição da Refinaria de Pasadena.

Não vou ler aqui todas as informações aqui colocadas. Passo direto ao eixo 2.

Eixo 2: SBM Offshore

O Eixo 2 compreende a investigação sobre os "indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa para obtenção de contratos junto à Petrobras". Aí vem uma descrição do que são os fatos, de como eles chegaram a esta CPI.

Eixo 3: Segurança nas Plataformas

O Eixo 3 compreende a investigação sobre as "denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores".

Eixo 4: Refinaria Abreu e Lima

O Eixo 4 compreende a investigação sobre as "indícios de superfaturamento construção de refinarias". Aqui nós tratamos, é óbvio, da Abreu e Lima, mas é possível que, no curso da investigação... Já há requerimentos apresentados a esta CPI que tratam de outras refinarias, outros processos em andamento. Então, a ideia aqui, como o eixo era especificamente sobre a Refinaria Abreu e Lima, nós estamos tratando dela, mas deixamos em aberto a possibilidade de tratar, durante o curso da investigação, de outros casos de refinarias que tiveram problemas na sua execução ou na sua construção.

Após a instalação e a aprovação deste Plano de Trabalho, esta CPMI realizará reunião administrativa para apreciação de requerimentos relativos à requisição de documentos, depoimentos de pessoas, diligências, quebra de sigilos telefônico, fiscal e bancário.

A cada semana, esta CPMI pautará um específico eixo de investigação, conforme convocação da presidência, ouvido o plenário.

Aqui segue uma pequena proposta das primeiras oitivas a serem realizadas pela Comissão, não necessariamente nesta ordem que aqui está



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

apresentada. Depois o Presidente, em conjunto com esta relatoria, pode ir montando a pauta e definir quais as oitivas e convocações que deverão ser realizadas.

Havia uma discussão acerca das convocações que já foram realizadas pela CPI do Senado, por onde já passaram a Presidenta da Petrobras, o ex-Presidente da Petrobras, diretores da Petrobras. Eu estou apresentando um requerimento que, depois, no momento adequado, nós iremos discutir, em que faço uma proposta de aprovação em bloco de um conjunto de convocações. Nessas convocações estão incluídos o ex-Presidente da Petrobras e a Presidenta atual da Petrobras.

Nesse pequeno cronograma aqui eu não os coloco como convocação inicial por um motivo específico: como eles já foram ouvidos exaustivamente, tanto na CPI do Senado, como nas comissões do Senado e da Câmara dos Deputados, ouvi-los novamente neste momento seria repetir mais do mesmo. Então, há aqui uma opção deste Relator de que ouvíssemos primeiro outras pessoas envolvidas no processo ora em investigação para que pudéssemos acumular informação, inclusive receber as informações que ainda não chegaram nem à CPI do Senado, como, por exemplo, as investigações produzidas pela Justiça do Paraná...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Sr. Relator.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Só um momento, Senador.

Pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas, pela CGU. E, na sequência, depois dessas informações todas, depois de ouvidos outros atores envolvidos nas investigações, nós faríamos essa oitiva com o Presidente anterior da Petrobras e a Presidenta atual da Petrobras.

Então, vocês vão ver que há uma relação onde nós colocamos, aqui, no caso da Refinaria de Pasadena, uma lista de pessoas a serem ouvidas inicialmente, depois...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – É sobre o assunto.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Eu concluo, e aí V. Ex^a pode...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Pois não. Eu espero V. Ex^a concluir.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Tem algum inconveniente para V. Ex^a?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Não! De jeito nenhum. Eu espero.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Depois disso, então, no caso da SBM Offshore, há uma lista de convocados no eixo 3 também, e no eixo 4 também.

Eu fiz uma opção aqui. Como eram diretores à época e não tiveram tanto tempo de explicitar as suas opiniões nos momentos em que estiveram aqui na Casa, eu faço a convocação do... Ou coloco aqui como uma prioridade o Nestor Cerveró, Diretor da Área Internacional da Petrobras; coloco também, para ser convocado neste primeiro momento, o Paulo Roberto Costa, ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras e ex-Presidente do Conselho de Administração da Refinaria Abreu e Lima; e coloco também, no final, como uma oitiva de terceiro, o Sr. Alberto Youssef, que está sendo investigado na Operação Lava-Jato, para que se possa tratar exatamente das relações que ele teve com o Paulo Roberto Costa nos negócios e assuntos correlatos com a Petrobras.

Então, esses que aqui estão, na minha compreensão, deveriam ser os primeiros a serem ouvidos. E, na sequência, com o ritmo da CPI em andamento, nós ouviríamos também os demais diretores ou outras pessoas que houvesse necessidade de serem ouvidas, como a Presidente da Petrobras e o ex-Presidente da Petrobras.

Era isso, nobre Presidente. Esse seria o Plano de Trabalho, que tem como intenção buscar a construção de uma CPI técnica, que seja de fato capaz de apurar as responsabilidades e, mais que isso, de apresentar sugestões concretas para o aperfeiçoamento da legislação e das políticas públicas. Com isso, realizaremos uma das funções mais importantes do Congresso Nacional que é a função fiscalizadora.

Sr. Presidente, essa é a proposta de trabalho, que está nas mãos dos Srs. Senadores e Deputados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A reunião de hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores e Sr^{as} e Srs. Deputados, prevê a apresentação do Plano de Trabalho. Vamos abrir a palavra pela ordem de inscrição. Lúcio acabou de pedir também a palavra. Primeiro, o Senador Mário Couto.

Eu quero também comunicar aos senhores que a relatoria está entregando 221 requerimentos para, na reunião administrativa seguinte, podermos apreciá-los em bloco. E, nesses requerimentos, para uma questão de esclarecimento, repetindo o que o Relator colocou há pouco, estão as convocações do ex-Presidente da Petrobras e da atual Presidente da Petrobras.

Senador Mário Couto com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – O que eu entendi, Sr. Relator, é que V. Ex^a tenta associar esta CPI à CPI do Senado. Nós



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

não vamos aceitar, de jeito nenhum, que empurrem qualquer assunto importante para debaixo do tapete. Não vamos aceitar de jeito nenhum!

CPI do Senado é uma coisa. Esta é a CPI de verdade que o povo brasileiro quer. Então, dizer que a Maria foi ouvida lá e não precisa mais ser ouvida aqui ou tem menos importância de ser ouvida aqui, não cabe na cabeça de ninguém, Sr. Relator, com todo respeito. Esta CPI, aqui, vai ter a sua finalidade e nós vamos conseguir o seu objetivo final.

Então, eu não entendi muito bem quando V. Ex^a priorizou. Repita-me as prioridades de V. Ex^a. V. Ex^a priorizou Paulo Roberto Costa? *(Pausa.)* Priorizou. Priorizou.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Está escrito aí.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Graça Foster? É a Presidenta da Petrobras, tem que vir de imediato, e o Cerveró. Esses, eu acho, são os primeiros a serem ouvidos.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Senador Mário Couto, se V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB - PB. *Fora do microfone.*) – Deixe-o concluir...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Não, ele pode falar. Eu...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB - PB) – Pela ordem, que V. Ex^a conclua os seus cinco minutos. Senador Mário Couto, está garantida a palavra a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – V. Ex^a faça aquilo que é ético. V. Ex^a não deveria...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Eu acho...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Deixe-me acabar de falar... Então, não falo mais.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Então fale.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Se não é para falar mais, eu não falo.

Nós vamos ter... Sr. Relator, as CPIs vão ser diferentes, Relator. Os nossos direitos aqui vão ser direitos de verdade. Vai ser diferente. Então, não associe CPI do Senado com esta. Esta aqui é diferente. Esta aqui, eu quero ver as marias que falaram lá, dizerem as mesmas coisas lá e aqui, porque aqui elas vão ser desmentidas. Eu estou prontinho para desmenti-las. Pronto. Com todos os assuntos. Então, a importância delas lá é mínima; a importância delas aqui é máxima. Então, se V. Ex^a – eu não entendi direito – priorizou Paulo Roberto, a



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Presidenta e o Cerveró, eu já me dou por satisfeito. Mas se V. Ex^a não os priorizou, faça o favor de priorizá-los, porque nós pretendemos, com a maior brevidade possível, fazer a oitiva dessas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

O Relator, na forma regimental, pode, a qualquer momento, intervir.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Eu, de forma alguma, quero me utilizar dessa prerrogativa de falar a cada momento ou a qualquer momento, mas apenas para dizer ao Senador Mário Couto que eu estou lhe conhecendo agora, neste momento, e talvez V. Ex^a não me conheça o suficiente. Mas tenho certeza que V. Ex^a, ao me conhecer...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu só sei que V. Ex^a pertence ao Partido dos Trabalhadores. Isto eu sei, mas...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – É o meu Partido desde que... Isso não é defeito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Não, não estou dizendo que é defeito. Eu só estou dizendo que lhe conheço com o Partido dos Trabalhadores.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Aliás, V. Ex^a pode deixar eu falar agora?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Pois não, pois não.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – E tenho muito orgulho de ser do Partido dos Trabalhadores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Lógico. Eu não estou achando ruim que o senhor seja, eu só dizendo que V. Ex^a é, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Mário Couto...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Eu quero lhe dizer, então, que a nossa intenção nesse processo e nesta CPI, é investigar a fundo...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Muito bem!

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – ... todos aqueles ou todas as situações que envolvam a Petrobras; todas as situações. Agora, para isso, é



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

preciso que nós tenhamos um método de investigação que não seja apenas para o nosso discurso, para a nossa vontade de falar ou de dizer, mas que seja capaz de, efetivamente, produzir uma investigação, até mesmo porque o que a sociedade brasileira espera de nós é que nós sejamos capazes de fazer uma boa investigação, séria, técnica, consistente e que ajude, inclusive, a Petrobras a superar os possíveis desafios que ela tem para o futuro. Isto é o que Ex^a pode esperar deste nobre e humilde Parlamentar do Partido dos Trabalhadores.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Eu espero – só para arrematar, Sr. Presidente –, mas a sua primeira intenção não foi essa.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

Obedecendo rigorosamente a ordem de inscrição, e eu peço a compreensão de V. Ex^{as}, Deputado Rodrigo Maia.

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu espero que esse plano não seja aprovado, até porque tem questões aqui, que não foram lidas pelo Relator, que tentam misturar governos. Eu não tenho problema algum em misturar governos, eu já lhe disse. Eu estou com muita vontade de investigar compra de turbinas da GE no governo 2001/2002. Não há nenhum problema. Só que, da forma como está colocado, tenta-se atribuir responsabilidades no passado que são responsabilidades do presente, no caso da Refinaria de Pasadena.

E, lá na frente, eu não sei por que a convocação de um ex-Diretor, David Zylbersztajn. Nem o conheço. Aliás, nem gosto. Mas acho que um plano de trabalho que mistura presente e passado, tentando mostrar que é tudo a mesma coisa, não começa bem, porque esse não é o melhor caminho.

Quem comprou a refinaria foi o governo do Presidente Lula. Quem nomeou o Sr. Paulo Roberto foi o Presidente Lula. Quem referendou a nomeação do Sr. Paulo Roberto e aprovou no Conselho de Administração foi a Presidente do Conselho de Administração, Dilma Rousseff, e ela, inclusive, aprovou a compra, como conselheira, e já assumiu a responsabilidade. Acho que ela deveria vir aqui, convidada, para falar sobre esse assunto.

Então, Sr. Relator, tenho por você grande estima e admiração, mas acho que, convergindo com o seu relatório, que tem coisas positivas, os requerimentos precisam ser votados, porque a gente espera, já que são quinhentos, que, se eles não forem votados, às vezes, uma pessoa que nós poderíamos ouvir acabará ficando para o final. E nós entendemos – o Plenário é soberano – que devemos decidir aquilo que vai ser aprovado ou rejeitado.

No meu ponto de vista, há um bom caminho, sem dúvida nenhuma. Há questões que precisam ser incluídas e há questões escritas, mas não ditas. Depois de aprovadas, acabam parecendo que são fatos, e não são fatos.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

No governo do Presidente Fernando Henrique, certamente, durante sua gestão, na Petrobras ou em qualquer outra empresa, problemas existiram, mas não dessa natureza e não dessa forma. Então, eu quero apenas deixar isso registrado.

Não tenho aqui nenhuma procuração para falar em nome do Presidente Fernando Henrique. Sou do Democratas. Aliás, no Rio de Janeiro, nós vivemos algumas eleições juntos, outras, separados. Então, não é isso que me move aqui, mas acho que separar as coisas é bom. Até, a gente pode avançar em investigações, como eu disse, sobre a compra de turbinas da GE. Não há nenhum problema. Foram feitas na gestão do Presidente Fernando Henrique.

Agora, o que nós aprovamos investigar são fatos determinados que ocorreram. E acho que ainda ocorrem muitos problemas no Governo da Presidente Dilma e ocorreram também no governo do Presidente Lula. Paulo Roberto foi nomeado pelo Presidente Lula, referendado pela Presidente Dilma. Acho que essa... esse é o fio da meada.

Nós precisamos, neste trabalho aqui, no caso, pelo menos, da refinaria, entender qual é o rito da Petrobras. Se nós entendermos o rito da Petrobras, nós chegaremos aos responsáveis, porque uma empresa do tamanho da Petrobras, de capital aberto, não pode prejudicar milhões e milhões de acionistas e nada ocorrer, e milhões e milhões de brasileiros, porque a Petrobras é uma empresa de controle do Governo.

Então, Sr. Presidente, espero que a gente possa, em cima da base do trabalho do Relator, incluir aquilo que foi apresentado com base nos quinhentos requerimentos, naqueles que serão aprovados, para que a gente possa ampliar essa investigação, ouvir as pessoas que devem ser ouvidas e que nós possamos entender, de forma clara, todos esses mecanismos, tanto de desvio de dinheiro, como de compra por valor completamente distorcido do mercado.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO MAIA (DEM - RJ) – Então, são essas as minhas primeiras colocações.

Espero que a gente possa avançar nesse debate, sem aprovar esse plano, mas debatendo e aprovando, numa reunião administrativa, os requerimentos apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Deste Plano de Trabalho, a Presidência, de ofício, vai conceder vista coletiva, para que nós, amanhã, em reunião administrativa, possamos deliberar. Com relação aos requerimentos, amanhã, à tarde.

Deputado Afonso Florence com a palavra.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, Senador Vital do Rêgo; Deputado Marco Maia, Relator; quero, primeiro, Presidente, parabenizar o Deputado Marco Maia, que, com muita celeridade, nos apresentou um plano de trabalho que contém uma estratégia que é nitidamente voltada para a investigação imparcial das denúncias feitas.

Diferentemente do que pode ser interpretado, a investigação não... Pautada aqui com uma estratégia de investigação, quero dizer, correta, porque, obviamente, nós temos que, nesta CPMI, trabalhar a partir do reconhecimento das atribuições dos poderes constituídos.

Então, aproveitar todas as investigações, depoimentos, documentos arrolados, seja da CPI do Senado, seja de investigações do Ministério Público ou da Polícia Federal ou de outras instituições da República, é a oportunidade para darmos celeridade à investigação, podermos focar – e, na reunião administrativa, vamos deliberar os requerimentos – nas oitivas e, com isso, começarmos a construir um juízo que permita ao Relator produzir o relatório que é da expectativa do povo brasileiro, da sociedade brasileira, da opinião pública, que é, fundamentalmente, para esclarecer todos os fatos e orientar o Congresso Nacional, orientar a empresa Petrobras, o Governo brasileiro, as instituições da República a como proceder daqui para frente em relação a essas denúncias.

Não acho pertinente, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores e demais presentes à mesa, instituímos um juízo de valor sobre a proposta de trabalho, o Plano de Trabalho, em cima de possíveis juízos do resultado final do relatório.

Aqui está uma estratégia nítida de investigação, e a investigação de uma corporação que é patrimônio do povo brasileiro. Devemos fazer essa investigação... Obviamente, no ambiente da política, é normal o calor do debate, mas esse relatório, esse Plano de Trabalho, esse relatório a ser produzido não pode estar contaminado com o ambiente da disputa política. Evidentemente, haveremos, todos nós, de nos esforçar para o bom êxito dessa investigação.

Quero dizer que a investigação retroagir em oitivas, arrolagem de documentos que antecedam a esse ou àquele governo, isso deve ser feito na medida em que contribua para a produção de um relatório que esclareça fatos e que ponha a verdade à luz do dia e à disposição da opinião pública e do povo brasileiro.

Por isso, agradeço a V. Ex^a. Tinha a pretensão de pedir vista; acho que a vista de ofício contribui para que nós possamos nos debruçar nisso, acho que essa é a atitude serena.

(Soa a campainha.)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – A celeridade de apresentação contribui para que possamos apreciar o Plano de Trabalho.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Acho que, se houver sugestões, pela trajetória do eminente Deputado Marco Maia, ele estará à disposição para apreciar, na medida em que contribuam para a investigação, e muito provavelmente serão acatadas, também de ofício.

Quero registrar que a atitude do Deputado Marco Maia de trazer esse plano corresponde, sem dúvida, à expectativa de investigação com acuidade, profundidade e rapidez.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Deputado José Carlos Araújo.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD - BA) – Sr. Presidente, eminente Relator, acho, primeiro, que trazermos aqui pessoas que acabaram de ser ouvidas nesta Casa é mesmice. Lógico, a Presidente da Petrobras tem que ser ouvida. Mas vamos trazer para ouvir as mesmas coisas que foram ditas em outra ocasião? Vamos ouvir pessoas outras que não foram ouvidas, pedir ao Presidente que requeira, nas comissões onde foram ouvidas essas pessoas, os seus depoimentos, para que possamos estudar, ver o que foi dito, para saber o que vamos perguntar, a fim de não perguntar as mesmas coisas e termos as mesmas respostas.

Então, o interessante é trazer outras pessoas, que possam elucidar alguma dúvida que possamos ter, e, aí, sim: mais adiante, daqui a duas, três reuniões, trazer aqui a Presidente, o ex-Presidente, essas pessoas que já foram ouvidas, que vão dizer o quê? Vão inventar? Vão dizer o mesmo que já foi dito. Vamos pegar pessoas que não foram ouvidas ainda, que são da Petrobras, que sejam do interesse nosso, como prioridade. Quem vai escolher aqui não é só o Deputado Marco Maia, nem o Presidente, é o Plenário. Vamos pinçar não pessoas escolhidas ao sabor de cada um, ao vento da política que interessa, que dê mais ou menos mídia; vamos ver aquele que quer produzir realmente nesta CPMI.

Vamos ouvir, Sr. Presidente, pessoas que estão nesse rol aí – e outras que não estejam podem ser sugeridas por nós, que estamos aqui fazendo parte desta CPMI – para elucidar o que nós queremos saber.

Repito: trazer a Presidente da Petrobras aqui, ela não vai dizer nada mais, nada menos do que já foi dito, porque ninguém sabe mais alguma coisa do que já foi dito e que foi perguntado. No decorrer, no desenrolar dos depoimentos é que vão surgir elementos para que possamos perguntar à Presidente, ao ex-Presidente e aos diretores.

Então, vamos escolher aqui pessoas que possam esclarecer a esta CPMI alguma coisa que não tenhamos sabido ainda, e não pinçar aquelas que



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

politicamente interessam ao partido A ou ao partido B, ao lado A ou ao lado B. O que queremos é elucidar o que está acontecendo, o que está acontecendo com a Petrobras. Para isso, foi criada esta CPMI independentemente de coloração partidária. Não podemos aqui dar coloração partidária a esta CPMI. É óbvio que está composta por partidos, por Deputados de diferentes partidos, mas queremos aqui saber realmente o que está acontecendo com a Petrobras, o que aconteceu com a Petrobras, o que aconteceu com a compra da refinaria em questão, como foi vendida, o prejuízo que trouxe, se não trouxe prejuízo. É isso que queremos saber, e não votar fatos que possam focar o que interessa ao partido A, ao partido B, a nós, políticos. Queremos elucidar o povo brasileiro, que está querendo saber o que está acontecendo com a maior empresa que o Brasil tem.

É isso que queremos, Sr. Relator.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, me inscreva, por favor, como líder.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PSD - BA) – Gostaria realmente que isso fosse feito.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço ao Deputado José Carlos Araújo.

Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiro quero dizer, com relação ao Relator, que tenho certeza de que ele vai conduzir esse processo da forma mais transparente possível, até porque, quando da sua Presidência na Câmara, percebemos a sua responsabilidade da transparência, mas queria perguntar a V. Ex^a.

Sugerimos aqui, no primeiro dia, através da nossa Liderança, Senador Aécio Neves, uma estratégia. A primeira delas, inclusive, eu achei que já estaria contemplada no plano. Eram as sub-relatorias.

Particularmente, fiz um levantamento das CPMIs aqui, no Congresso, e também de CPIs na Câmara, e percebi que aquelas CPIs ou CPMIs que tinham sub-relatorias produziram bem; aquelas que não foram divididas em sub-relatorias praticamente não foram concluídas da forma que se pretendia. Então, eu perguntaria a V. Ex^a se a sugestão da sub-relatoria por temas, e sugerimos que cada tema desse tivesse uma sub-relatoria, poderia melhorar bastante o rendimento dos nossos trabalhos.

Evidentemente também, sugerimos que, inicialmente, pudéssemos ouvir aqui, e vi que V. Ex^a contemplou, não na ordem, mas V. Ex^a colocou a observação de que não estaria na ordem da convocação... Mas evidente que o ideal é que começássemos ouvindo o principal, o ex-Diretor da Petrobras que estava preso até pouco tempo, Paulo Roberto Costa, o doleiro Youssef, sobre quem já há muitos indícios de irregularidade, e, depois, o Nestor, como foi



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

sugerido. Depois da quebra do sigilo, e precisamos ter elementos também para checar algumas informações, depois de receber do Supremo Tribunal Federal cópia dos processos e a solicitação que fizemos também da quebra de sigilo exatamente do Paulo Roberto, do doleiro Youssef, do ex-Diretor Nestor Cerveró e também do ex-Presidente Sérgio Gabrielli, depois de quebrar esses sigilos, de ter as informações, evidentemente, teríamos muito mais condição de ouvi-lo e questioná-lo.

Foi feito aqui um pedido de compartilhamento de documentos com a CPI do Senado. Não sei se já chegou algum documento. Evidentemente, não podemos aceitar compartilhar os depoimentos, porque queremos fazer as perguntas, porque não participamos da CPI do Senado. Mas acho que, com relação a documentos, se o Presidente já recebeu da CPI do Senado algum documento que possa adiantar os nossos trabalhos, evidentemente poderíamos compartilhar, mas não os depoimentos, porque queremos ouvir todos eles.

Mas acho que o principal, Sr. Presidente, desse Plano de Trabalho é de fato a divisão em sub-relatorias. V. Ex^a tem aqui os Deputados de confiança do Partido. Também sei que é uma CPMI partidária.

Gostaria até que conduzíssemos dessa forma, mas acho que V. Ex^a tem como escolher, na composição da CPMI, Deputados da Base, da confiança de V. Ex^a para conduzir o processo em cada relatoria. Seriam sub-relatorias de cada tema. Esta era a minha indagação a V. Ex^a: se V. Ex^a concordaria em admitir sub-relatorias a esses temas.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O Relator se pronunciará ao final, acolhendo ou não as sugestões que V. Ex^{as} estão emitindo.

Deputado Eduardo Cunha.

O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. Senadores...

Em primeiro lugar, cumprimento V. Ex^a pelo trabalho, mas eu queria pedir algumas coisas. Se pudesse disponibilizar os 221 requerimentos que V. Ex^a está fazendo, frutos do Plano de Trabalho, porque aí podemos ter ideia de como V. Ex^a está pensando em dar sequência aos trabalhos. Então, a apreciação, já depois dessa vista, porque muitas das respostas, muitas das colocações poderão ser prontamente respondidas.

Em segundo lugar, Sr. Relator, gostaria de colocar que, dentro do eixo que V. Ex^a colocou de Pasadena, eu senti falta aqui de duas coisas. Primeiro, a oitiva de alguém que vendeu a Refinaria de Pasadena para a Petrobras. Acho fundamental isso ser colocado no início. E, segundo, o que acho mais fundamental de tudo, no caso de Pasadena: a busca do dinheiro, ou seja, a quem a Petrobras fez todos os pagamentos referentes à Pasadena para, se for o caso, em



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

sequência, possamos fazer qualquer tipo de quebra de sigilo e investigação com relação ao curso do dinheiro. Então, pediria que V. Ex^a colocasse esse requerimento de informação à Petrobras dentro do rol dos requerimentos que possam ser apreciados e ver quem poderia, do vendedor, ser colocado no rol das oitivas.

Eu faria uma ponderação a V. Ex^a que eu acho fundamental para a oitava das duas personalidades principais que V. Ex^a colocou, o ex-Diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef: que fosse requerida imediatamente a cópia da Operação Lava-Jato. Que ela estivesse disponibilizada para que os Parlamentares pudessem ter acesso ao seu conteúdo antes da oitava, porque, senão, na verdade, não vamos ter como inquirir da forma correta. Então, se fosse o caso, eu diria que amanhã ou hoje mesmo já poderíamos aprovar, se fosse o caso, escolher e, em consenso, aprovarmos já a requisição disso, porque quanto mais dia perdermos, mais tempo poderemos perder com relação a isso. Eu acho isso relevante e fundamental.

Com relação à P-36, aquilo que eu falei na passada, já requeri, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e no Tribunal Marítimo, pela ação que impetrei, toda a cópia, capa a capa, de tudo o que aconteceu lá para trazer para esta CPML. Eu tenho certeza absoluta de que, nesse caso, nós tínhamos que ouvir quem fez a construção da plataforma, e não necessariamente a Agência Nacional de Petróleo, que não tem absolutamente nada a ver com aquele processo, que eu conheço profundamente. Nós temos que ouvir, sim, quem construiu a plataforma e as pessoas que participaram daquele processo de aprovação dentro da Petrobras e da fiscalização da entrega daquela plataforma. Eu diria que isso é o fundamental, é o que vai trazer as respostas. E quando eu trazer o capa a capa e tiverem oportunidade de ler, certamente vão compreender.

No mais, cumprimento V. Ex^a e gostaria também que definisse o critério: se dos 221 ou mais algum que V. Ex^a fizesse, se amanhã a gente combinasse o critério, e quem não concordasse que fossem em bloco destacasse para votar separado, de modo que poderia expor sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Para esclarecimento ao Líder Eduardo Cunha, o critério é a votação em bloco, em globo, desde que V. Ex^{as} também tenham o direito de destacar, nessa votação em globo, algum requerimento para ir à votação solitária.

Com a palavra, o Deputado Lucio Vieira Lima.

O SR. LUCIO VIEIRA LIMA (PMDB - BA) – Sr. Relator, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, gostaria de, inicialmente, saudar o trabalho do Relator, Deputado Marco Maia, e dizer efetivamente que esse é o começo. Ele teria que apresentar da sua cabeça, como Relator, um plano de



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

trabalho. Logicamente esse Plano de Trabalho vai ser debatido, discutido, e ser aprovado ou não. Então, é natural que haja as discordâncias, como também é natural que o Relator Marco Maia tenha feito seu plano de trabalho.

E, pelo que eu conheço, pela convivência com o Deputado Marco Maia, tenho certeza de que ele, como homem ponderado que é, saberá ouvir este Plenário e incorporar aquilo que for de consenso ou o que for votado e aprovado pela maioria, sempre visando que a investigação ande.

Discordo, permita-me o Senador Mário Couto, quando fala da questão de duas CPIs, como se houvesse uma CPI de verdade e uma CPI de mentira, até porque o Presidente das duas CPIs é o Senador Vital do Rêgo. Pela história do Senador Vital do Rêgo, história de homem público, de vida pública, ele, que inclusive já ocupou a Presidência da Comissão de Justiça, não aceitaria presidir uma comissão de mentira. Eu acho que as duas CPIs têm o seu papel; foram aprovadas dentro da legalidade, dentro das normas constitucionais. Da mesma forma que nós, Deputados, queremos ser ouvidos e lutamos tanto pela aprovação desta CPMI, temos de respeitar a CPI formada pelos Senadores.

Quanto ao debate que houve aqui sobre a questão da convocação ou não do ex-Presidente José Sérgio Gabrielli e da Presidente Graça, eu acho que o argumento do Relator, Deputado Marco Maia, no sentido de que já foram ouvidos exaustivamente é o argumento para que sejam novamente convocados, porque a exaustão é, na técnica investigativa, até uma maneira de permitir àqueles que estão a falar, devido à exaustão, cometer deslizes, cometam equívocos e caiam em contradições entre um depoimento e outro. Então, eu gostaria de sugerir, dentro do princípio da exaustão, que fossem efetivamente convocados a atual Presidenta e o ex-Presidente, até porque nós, Deputados, não tivemos a oportunidade de indagá-los.

Quando o Deputado José Carlos Araújo, nobre baiano, grande colega, fala que as respostas já foram dadas, foram dadas para aquelas perguntas feitas. Pode ser que os Parlamentares, os Deputados membros da Comissão Mista tenham uma outra forma, uma outra maneira de indagá-los, de perguntar, o que implica respostas diferentes que permitam esclarecer.

Eu não vejo nenhum constrangimento e nenhum impedimento de que se inclua já no plano de trabalho a convocação da Presidenta e do ex-Presidente, até porque o fato de eles serem incluídos não quer dizer que serão os primeiros a serem ouvidos. Podem colocar na letra m, na letra n. Isso permitirá que outros sejam ouvidos na frente e eles logo depois. Mas já fica, de antemão, aprovada a convocação, incluída no plano de trabalho, dessa forma até mostrando...

(Soa a campanha.)



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. LUCIO VIEIRA LIMA (PMDB - BA) – ... independente de coloração partidária, como todos falam, que o que a CPI quer é, definitivamente, apurar os fatos que afloraram na imprensa, para dizer se são verdadeiros ou não.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – Art. 14!

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB - PB) – Invocando o art. 14, defiro a solicitação do Senador Mário Couto.

Com a palavra.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoridade/PSDB - PA) – Sr. Presidente, é brincadeira pensar que pessoas que prestaram depoimento na CPI do Senado não sejam ouvidas aqui ou sejam ouvidas por último, porque não se tem mais o que indagar a essas pessoas. Isso é brincadeira, Presidente! O que o Senador João perguntou lá, o Senador Mário quer perguntar mais aqui. Então, não tem, não pode, não tem cabimento. Eu acho que o Relator, Deputado Marco Maia, fez um relatório razoável, mas pecou quando disse que pessoas importantes para serem ouvidas nesta CPI já foram ouvidas lá e que não têm mais nada a dizer. Aí é brincadeira, Presidente.

Presidente, estou com os nomes neste documento, sobre o qual eu, na próxima audiência, quero ponderar a V. Ex^a – e, por uma conduta ilibada, tenho o maior respeito por V. Ex^a –, de políticos que receberam dinheiro para suas campanhas, doado pelas empresas que estão envolvidas nesse drama da falência da Petrobras.

Espero que V. Ex^a... E vou dizer nome e números, porque há números exorbitantes aqui, Sr. Presidente. É por isso que eu colho a ética e brigo pela minha honra, Presidente. Eu jamais estaria numa comissão desta se eu tivesse recebido ajuda para minha campanha de milhões e milhões de reais! Porque aquele que recebeu ajuda para sua campanha não devia estar aqui! Milhões e milhões! Vou ler e dar nomes. Não faço agora em respeito ao relatório do Relator, mas, na próxima reunião, espero que V. Ex^a possa falar com esses políticos que vêm aqui defender o Governo com unhas e dentes porque foram beneficiados em suas campanhas políticas, Presidente. Isso não pode ser admitido mais dentro de um Senado tão desacreditado como é o nosso! E eu quero que esta CPI seja respeitada pelo povo brasileiro.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB - PB) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB - PR) – Sr. Presidente, pretendo ser bem objetivo e fazer algumas indagações.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Prometo que esta é a última que faço em relação à existência desse paralelismo indesejável: duas CPIs tratando dos mesmos fatos determinados. Na verdade, quando se apresentou o segundo requerimento, a intenção era permitir a participação competente dos Deputados Federais, que estariam excluídos de participar se não houvesse uma CPI mista, em razão do que ocorre na Câmara: o número de CPIs já protocoladas impede que se protocole outra CPI, outro requerimento. Então, nosso objetivo foi dar espaço para que os Deputados Federais pudessem participar.

Assim, o apelo que já foi formulado e que reiteramos é no sentido de que se fundam as duas CPIs, que se transfira para esta CPMI o que aquela já recolheu de informação, a fim de que se possa concentrar os esforços numa única CPI, sobretudo porque V. Ex^a preside as duas. Mas essa é uma questão que cabe à maioria decidir, resolver. Nós somos minoria, oposição, não temos número para uma decisão dessa natureza. Porém, considero estranho esse paralelismo, uma superposição de ações que, ao invés de contribuir com a eficiência, certamente a dificulta. Entendemos que a concentração de esforços aqui...

Vejo que V. Ex^a mesmo tem constrangimento em presidir duas CPIs, isso é inusitado. Não seria inusitado se fossem CPIs diferentes, mas são exatamente iguais. O mesmo requerimento, os mesmos fatos determinados, a mesma justificativa. Então, é o apelo que formulamos – da minha parte, pela última vez.

Em relação aos requerimentos propostos, parece-me que há ausência aqui de requerimentos que dizem respeito a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico e à requisição, como já disse o Deputado Eduardo, de informações sigilosas importantes. Esses requerimentos são fundamentais. Não constam aqui desse roteiro, não sei se porque li rapidamente aqui, afinal, o roteiro foi apresentado neste momento, não tivemos tempo de investigá-lo convenientemente. Mas me parece ser essencial a inclusão, logo de início, já na primeira reunião deliberativa, dos requerimentos que solicitam inquéritos, o compartilhamento de informações sigilosas já existentes em razão de eventuais quebras de sigilo determinadas, pela Justiça do Paraná sobretudo.

Nosso tempo é tão escasso, e sabemos da burocracia quando se quebra aqui na Comissão o sigilo bancário de alguém, até que o Banco Central recolha das agências bancárias País afora as informações sigilosas requeridas, nós já perdemos um bom tempo. Às vezes, chegamos ao final da CPI sem que as informações cheguem. Portanto, já no primeiro momento, na primeira reunião, seria conveniente a deliberação desses requerimentos que pedem...

A oposição, a nossa Bancada, apresentou 179 requerimentos. Nós sabemos que é complexo deliberar sobre todos eles num primeiro momento, mas



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

a relatoria tem condições de estabelecer as prioridades e dar prioridade a esses requerimentos que são essenciais para a investigação.

(Soa a campanha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB - PR) – A outra questão também – eu vou concluir, Presidente, cumprindo aí o Regimento – é a das sub-relatorias. Elas são muito importantes! Facilitam o trabalho do relator. Então, houve proposta aqui, na primeira reunião de instalação desta CPMI – se não me falha a memória, o Senador Aécio Neves propôs – que as sub-relatorias fossem constituídas. Eu imagino que pelo menos quatro sub-relatorias, em razão dos quatro fatos determinados, já deveriam ser constituídas para facilitar o relatório de V. Ex^a, Deputado Marco Maia. Portanto, são essas as questões que colocamos.

Em relação a ouvir novamente, concordo com o Senador Mário Couto, espero que esta CPMI seja mais contundente no interrogatório que fará. É evidente que nós não vamos arrancar a fórceps da garganta de ninguém informações que não querem prestar, mas é nosso dever indagar. E certamente esta CPMI o fará com maior virulência...

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB - PB) – O.k. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoridade/PSDB - PR) – ... diante dos depoentes.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioridade/PMDB - PB) – Deputado Rubens Bueno com a palavra.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, aqui está a proposta do Relator, Deputado Marco Maia. Essa proposta visa a introduzir aqui, na sistemática e na pauta dos trabalhos, uma semana a cada bloco dos pontos indicados.

Eu gostaria de pedir a V. Ex^a, já que nós temos aqui uma reportagem que fala que há um acordo entre Governo e Oposição que blinda fornecedores da Petrobras... É uma reportagem, eu não posso acreditar que isso seja verdadeiro, até porque nós fazemos parte da Oposição e, em nenhum momento, alguém do Governo ou coisa parecida nos procurou para esse tipo de acordo. Já que essa matéria saiu e o destaque que se deu gerou reverberação por todo o País, afinal se trata de uma agência de notícias que cobre o País e também agências internacionais, vamos inverter o processo. É apenas uma proposta: inverter o processo. Por que não quebrar o sigilo, de imediato, das empresas fornecedoras da Petrobras indicadas nos quatro pontos do requerimento da CPMI Mista? Acho que, com isso, nós adiantamos todo o expediente para frente.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Eu ouvi aqui vários falarem mais ou menos no mesmo sentido de que nós vamos trazer alguém para um depoimento – e são vários indicados no roteiro – e depois, ao termos um documento, vamos voltar a trazer. Então, estamos propondo, para ganhar tempo, inverter o processo: que se quebre o sigilo bancário, fiscal, telefônico das empresas fornecedoras da Petrobras e, com isso, vamos ganhar tempo e dar uma satisfação e, quem sabe, saia desta CPMI Mista – rogo isso! – que, dentro de uma reforma política, nós acabemos com essa situação que coloca a cada momento o Parlamento brasileiro nos ringues ou no chão, na vala comum, dados os financiamentos escusos, financiamentos de contradição ou mesmo financiamentos que digam respeito a partidos que estão no Governo.

Eu acho que chegou a hora de darmos um basta nisso. Eu acho que temos um momento histórico para fazer desta CPMI Mista, com o Presidente Vital do Rêgo, com o Relator Marco Maia, com os membros desta Comissão, de fazer esse indicativo dessa forma. Então, deixo a V. Ex^a esse pedido.

E gostaria de – não vou tomar todo o tempo, Presidente, não se preocupe – dizer, finalmente, sobre as sub-relatorias. Ouvi aqui o Deputado Izalci e mais alguém falar nas sub-relatorias, que já aconteceram em vários momentos. Nós temos quatro eixos importantes desta CPMI Mista, e cada um deles, uma sub-relatoria que o Relator vai escolher. Não é indicação de A ou de B.

O Relator escolhe para dar vazão à demanda, que é tão grande, e com isso ganharmos tempo, termos mais acesso. Descentralizar os trabalhos para que os trabalhos sejam mais frutíferos e muito mais condizentes com a realidade do momento que estamos vivendo, Copa do Mundo... E temos um recesso já no mês de julho. Além disso, evidentemente, uma sub-relatoria que trate de cuidar dessas ações que propus das empresas fornecedoras, da quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, para que, assim, esta sub-relatoria possa contribuir de maneira a chegar a um bom final com o relatório do Deputado Marco Maia.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a

Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, inicialmente quero formular uma indagação a V. Ex^a: se aprovado esse Plano de Trabalho, não fica excluída qualquer outra investigação ou quebra de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Não.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Não está cercado aqui, não? Poderemos, fora disso, propor qualquer requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O plano de trabalho é o início de um processo investigatório. A partir da



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

aprovação do plano de trabalho, vamos ter aprovações de requerimentos. Temos notícia de mais 30 novos requerimentos que acabaram de chegar à Secretaria. Não há nenhuma dificuldade em aprovar, desde que V. Ex^{as}, no voto, possam deliberar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, eu já tinha falado com o Relator Marco Maia, na semana passada. Disse a ele que essa Operação Lava-Jato não começou do zero. Ela vem de uma operação anterior, uma operação antecedente. Não estou vendo aqui no relatório do Deputado Marco Maia nenhuma menção à Operação Monte Pollino, que determina a prisão do Carlos Adib e da Maria Teresa Stockler e determina a quebra de sigilo telefônico. Então, acho que a operação antecedente, a operação inicial tem que estar no relatório, porque senão começamos a partir de um determinado momento que não é o inicial. Então, já queria pedir essa correção ao Deputado Marco Maia, que fosse solicitado o começo da Operação Monte Pollino, que se iniciou em Santos, São Paulo e, a partir daí, teve a quebra de sigilo telefônico que gerou as demais prisões, para que não possa parecer que só a Lava-Jato é que determinou isso. Ela começa anteriormente. Por isso, solicito a V. Ex^a que acresça a sua proposta essa colocação.

Já que o Presidente respondeu que o plano de trabalho não é limitativo. Me satisfaço com a manifestação. Acho, inclusive, que, em relação à CPI do Senado, como lembrou o Senador Alvaro Dias, naturalmente, ela vai cair por inanição. Se o Presidente daquela CPI é o mesmo desta, essa será mais abrangente, sem dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputado Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Marco Maia, Sr^{as} e Srs. Parlamentares desta Comissão, não ouvi a apresentação verbal feita pelo nosso Relator, mas estou aqui dando uma lida no relatório por escrito. Considero a lucidez do nosso Relator na apresentação do seu Plano de Trabalho, no seu roteiro, colocando as coisas pelo seu devido lugar, por onde deve começar os nossos trabalhos.

Temos ouvido bastante aqui no debate que muitos dos membros desta Comissão estão muito preocupados com o tempo, o prazo exíguo, a correria, a vontade de fazer muita coisa. Isso me preocupa porque pode ser um debate que nos leve a conclusões errôneas ou insatisfatórias para o que esta Comissão está se propondo. Por exemplo, iniciarmos um debate formal de votação, de encaminhamento do procedimento da nossa Comissão, Sr. Presidente, analisando a vida pregressa de Parlamentares da Comissão que tenham recebido ou não recursos de campanha de empresas que tenham qualquer tipo de participação com fornecedores da Petrobras, para mim, é um equívoco



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

descomunal. Por que esse equívoco, Sr. Presidente? Então, vamos parar o nosso trabalho para analisar primeiro os Parlamentares da Comissão? Acredito que, quando um partido nomeia um membro, um representante para vir para cá sabe o que está fazendo. Ainda mais, colocar sob suspeita quem tenha recebido, por quê? As pessoas podem ter recebido de maneira como manda a lei eleitoral para ser candidato e receber recursos de campanha. Por isso, temos feito um debate, Sr. Presidente, que essa história da participação das empresas nos leva a esse tipo de comportamento.

Vou citar dois casos aqui. O Senador Aloysio Nunes recebeu R\$9,84 milhões de recursos de campanha passado pelo comitê eleitoral, devidamente legalizado e, desses, R\$1,3 milhão foi de fornecedores da Petrobras. O Senador Aécio, que veio aqui como Líder do Partido e apresentou uma proposta de plano de trabalho, recebeu R\$11,97 milhões, dos quais, R\$1,09 milhão de fornecedores da Petrobras.

Portanto, os dois Senadores estão proibidos de vir a esta Comissão? Então, eu acho que o debate é equivocado.

Tenho aqui uma relação completa das empresas que fornecem à Petrobras e que fizeram contribuições de campanha, o que eu vou deixar nas mãos de V. Ex^a e do Relator para que, se for necessário abrir esse debate, já os tenha municiado sobre esse assunto, que eu acho que é outro assunto que não tem a ver com isso.

Então, queria que a gente evitasse, Sr. Presidente... Esta é a nossa preocupação: que esta Comissão não pode estar no fervor do dia 5 de outubro. O que ocorre? Se a gente vai ficar ouvindo aqui uma série de pessoas sem ter lido algum documento, alguma folha de papel, até para nortear o tipo de perguntas, para nortear os requerimentos que nós haveremos de apresentar... Ficar fazendo um festival de quem apresentou mais requerimento, de novo, é um assunto que distorce o funcionamento da nossa Comissão e vai nos levar a caminhos tortuosos e a uma disputa desnecessária.

Então, em relação a isso, eu acho que V. Ex^a acertadamente já nos dá a vista coletiva do roteiro. Temos um tempinho para dar uma olhada com carinho. Eu gostaria de ter acesso, Sr. Presidente, antes de qualquer movimentação de aprovação dos requerimentos, de ler minimamente cada um deles, o que se propõe, para poder propor também ao nosso Relator o que nós achamos que é primeiro, o que é segundo e o que é terceiro. Isso nos leva, a Comissão, a perder alguns dias de análise para que, quando a gente vier aqui, venha com carga total e com segurança acerca do que nós estamos fazendo.

Então, em relação a isso, remeto ao Relator, Deputado Marco Maia, as informações. E vou recolher também... Espero que este debate não seja o foco da próxima reunião, mas, se for, vamos aqui perder uma horinha para esclarecer.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Mas digo que não é assunto desta Comissão ficar tratando do comportamento de Parlamentares. E eu entendo que os Parlamentares aqui inscritos fizeram tudo na razão da lei.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Líder Imbassahy, Deputado, com a palavra.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas, Sr. Relator, Deputado Marco Maia, acho que o programa de trabalho não poderia ser muito diferente para essa apreciação inicial. Sem dúvida nenhuma, os quatro eixos estão correspondendo ao requerimento para instalação da CPI.

Eu queria fazer a seguinte observação: com relação às sub-relatorias, eu me dirijo diretamente ao Presidente e ao Relator sobre a necessidade de se instalar sub-relatorias com a participação, inclusive, de membros da oposição desta Comissão.

Com relação ao eixo que trata da construção de Abreu e Lima, senti falta ali, Sr. Presidente, Sr. Relator, de incluir também a Comperj e a Premium 1, que foi, inclusive, objeto de matérias jornalísticas em função dos elevados gastos que ali aconteceram, no Maranhão, de cerca de R\$1,5 bilhão, enquanto só se vê ali terraplenagem e nada mais.

Eu avanço um pouco mais, Sr. Presidente, indagando ao Relator e a V. Ex^a se a cópia dos autos, cópia completa dos autos da Operação Lava-Jato já foi solicitada, porque essa foi uma decisão que nós conversamos, a proposta que foi colocada na reunião de instalação, mas é muito importante que a gente já tenha acesso a essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Está na lista dos requerimentos em bloco a serem votados inicialmente.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Exatamente. É um dos primeiros que será, então, apreciado.

Então, com relação aos requerimentos, eu gostaria também que fosse dada prioridade aos requerimentos de quebra de sigilo, até porque as personalidades aqui, algumas delas, foram citadas já vastamente nesses processos. Eu me refiro ao ex-Diretor Paulo Roberto, ao ex-Diretor Nestor Cerveró, ao ex-Presidente José Sérgio Gabrielli, ao doleiro Youssef e às quatro empresas consideradas fantasmas pela própria Polícia Federal, a MO Consultoria, que teria recebido vultosos recursos das empreiteiras e prestadores de serviços da Petrobras, a Labogen, a Labogen Química e a Petroquímica.

E aqui também faço... E concluo, para não me estender, Sr. Presidente, dizendo da necessidade de se colocar no texto desse plano de trabalho os nomes da Presidente da Petrobras, Graça Foster – não há nenhuma dúvida, não há nenhuma colocação aqui de suspeição com relação à conduta da Presidente,



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

mas é importante que ela esteja aqui também no plano de trabalho –, como também do ex-presidente José Sérgio Gabrielli.

Sinto falta, na questão de Pasadena, Deputado Marco Maia, do nome do Sr. Alberto Feilhaber, que foi, por longo tempo, membro importante da Petrobras; depois, se deslocou para a Astra e acabou sendo o principal negociador da Astra junto à Petrobras, empresa pela qual ele trabalhou durante muitos anos. Então, é importante que ele fale um pouco dessa trajetória e desta coincidência: ao tempo em que trabalhava na Petrobras, detinha informações e depois foi para a Astra, onde foi um dos gestores – talvez gestor principal – nessa negociação.

Por fim, Sr. Presidente, entendo e até reconheço a conveniência de colocar aqui nomes de diversos técnicos para fazerem aqui apresentações, mas acho que há aqui uma quantidade muito grande de técnicos, o que pode retardar o trabalho. Queria que a gente fizesse efetivamente uma priorização, e isso será feito na medida em que os requerimentos sejam apreciados ainda amanhã. A ideia seria essa.

E solicito a V. Ex^a e ao Relator que passe, ainda no dia de hoje, esse conjunto de requerimentos que serão discutidos amanhã, para que nós possamos nos preparar.

Sinto falta, por fim, também...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – ... de convocação, Sr. Presidente, de personalidades dirigentes de construtores, de prestadores de serviços e de materiais da Petrobras. Não vi nenhum nome aqui. E esses nomes também circularam fortemente, essas empresas circularam fortemente. Acho que faltam também colocar nesse item das convocações algumas empresas, dada a necessidade de se esclarecer o que teria acontecido durante esse processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Deputada Iriny Lopes, com a palavra.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros desta Comissão, eu quero fazer só três observações bem rapidamente.

Em primeiro lugar, eu dei uma lida transversal aqui na proposta apresentada pelo nosso Relator, Deputado Marco Maia, e achei bastante prudente a decisão de vista conjunta para que a gente possa analisar detidamente a proposta do Plano de Trabalho.

Quero dizer que, em princípio, concordo com duas questões aqui colocadas. Primeiro, a não proposição por parte do Relator das subcomissões. O



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

que a experiência de CPIs ou CPMIs dentro do Congresso Nacional tem nos mostrado? Em momentos de grande disputa política – e nós estamos em ano eleitoral –, já tivemos aqui o dissabor de assistir que uma subcomissão se transforma em uma CPI dentro da CPI. Então, para que a gente tenha segurança da veracidade, da tranquilidade da investigação, é necessário que o Relator tenha o controle sobre a linha de trabalho estabelecida e aprovada aqui na CPMI. E isso não tem nada a ver com a exclusão ou processo antidemocrático em relação à diferença entre Parlamentares da base ou da oposição. Todos que aqui trouxerem não apenas notícias de jornais mas informações de onde se pode averiguar a veracidade da fonte serão, obviamente, tratados com muita seriedade pelo conjunto da CPMI.

Então, eu já antecipo a minha opinião contrária à instalação de sub-relatorias.

A segunda questão sobre a qual quero fazer uma observação aqui é a prudência no tratamento em relação à convocação sugerida da Presidenta Graça, do ex-Presidente José Sérgio Gabrielli e dos outros dois ex-diretores, visto que, efetivamente, não haverá, se não ouvirmos outros agentes, outras pessoas, outros atores envolvidos nessa questão, nada que de fato nos oriente a fazer perguntas absolutamente novas e que possam trazer luz sobre aquilo que queremos investigar.

Então, eu acho que novamente acertou o Sr. Relator ao nos apresentar um programa de trabalho com esse cuidado. É da sua responsabilidade o cuidado com o processo investigativo, e a fuga, o distanciamento das questões da disputa eleitoral, posta no ano de 2014.

(Soa a campanha.)

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Concluindo, Sr. Presidente.

Por fim, reitero o pedido dos demais colegas que solicitaram acesso aos requerimentos, porque, se vamos votá-los em globo, sem prejuízo de destaques, nós precisamos conhecer todos.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Os requerimentos haverão de ser disponibilizados imediatamente após o término desta reunião.

Convido para fazer uso da palavra, pela ordem de inscrição, o Deputado Enio Bacci.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Sr. Presidente, caro Relator, Deputado Marco Maia, primeiro duas questões, dois pré-requisitos, eu diria assim.

Primeiro me alinho ao que foi dito por alguns Senadores do quanto seria importante se tivéssemos apenas uma ação de CPMI nestas Casas. Então, para V. Ex^a, Presidente das duas, não haveria dificuldade alguma de transformá-



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

las em uma só, até porque, quando esta CPMI não tiver quórum, eu não vejo razão para que esta subsista também. Há o princípio da exaustão, que aqui foi dito, mas há o princípio do contraditório. Um depoimento sem contraditório acaba sendo um depoimento pouco aproveitável. Mas, de qualquer forma, esta não é uma decisão nossa; seria até uma decisão pessoal de V. Ex^a.

Outra questão, nobre Relator Marco Maia. Com todo respeito que tenho a V. Ex^a, entendo que o Eixo 3 não tem muito a ver com a nossa CPMI. Discutir a questão da segurança do trabalho na plataforma...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS. Fora do microfone.) – Está no requerimento.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Está no requerimento, mas quero dizer que perder dias, horas ouvindo doze técnicos sobre essa questão seria mais ou menos como discutir o passivo trabalhista da Petrobras e, sinceramente, precisaríamos de mais de doze meses para que isso pudesse avançar. Então, é uma anotação. É uma ponto sobre o qual, mesmo estando no requerimento, sugiro que ficasse para último plano, exatamente para que, se houver tempo, aprofundarmos essa questão.

Agora, entro especificamente nas minhas sugestões. Acho que V. Ex^{as}, o Presidente desta Comissão e também ao Relator, têm poder para, de ofício, requererem cópia de tudo que existe em termos de processo investigatória na Polícia Federal e em outras instituições. Eu não vejo por que esperar que este Plenário vote requerimento, solicitando cópia de tudo que já existe na Polícia Federal – Operação Lava-Jato, Monte Pollino e tal. Sugiro a V. Ex^{as} que façam isso de ofício ou que, então, consultem o Plenário hoje ainda, que, de forma unânime, irá concordar. Nós precisamos ler tudo isso, e eu gostaria que chegássemos ao final desta semana ou, no máximo, à semana que vem, com a possibilidade de nos debruçarmos sobre essa documentação que poderá vir de lá.

Nesta Casa tudo pode, Presidente, desde que haja consenso. Isso vem desde o Plenário, e aqui não ouvi nenhuma voz discordante deste aspecto.

Quero deixar o registro – e uma sugestão – da necessidade da quebra do sigilo. Acho que qualquer tipo de depoimento, se não tivermos a quebra de sigilo, é um depoimento que talvez não possa ser embasado em documentação.

Também faço referência a um fato que a imprensa divulgou e que tem conotação com Pasadena. É semelhante à Pasadena e não vejo por que não nos aprofundarmos nisto: a compra da refinaria no Japão. Não está no requerimento da CPI, mas é um negócio semelhante, segundo a imprensa, ao de Pasadena. Ou seja, a Petrobras adquiriu uma refinaria, o que, a princípio, foi um péssimo negócio, porque só daria lucro ou só seria viável se dobrasse a produção,



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

mas o governo japonês não autoriza que se dobre a produção em face de questões ambientais. Portanto, quem adquiriu...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – A Refinaria Nansei, em Okinawa.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – Exato.

Quem adquiriu, assim como em Pasadena, acabou adquirindo sem fazer as respectivas consultas, sem ter a cautela necessária de saber, logo ali adiante, da viabilidade do negócio ou não. Então, acho que se pode, junto com a questão de Pasadena, colar, acoplar essa questão do Japão, porque foi um negócio semelhante.

Até sugiro ao Arnaldo Faria, que citou o nome: quem sabe possamos fazer esse requerimento, se ele ainda não existe...

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Vamos fazer juntos.

O SR. ENIO BACCI (PDT - RS) – ... para que possamos, no eixo que trata de Pasadena, também avançar nesta questão.

A princípio, são essas as minhas sugestões.

Volto a insistir, Deputado Marco Maia. V. Ex^a sabe que é possível, em agilizar o pedido de remessa de tudo o que existe nas operações, na investigação da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Gim Argello, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr^{as} e Srs. Deputados e Senadores, venho aqui, primeiro, para parabenizar o Deputado Marco Maia, por apresentar o Plano de Trabalho, as quatro metas, mas discordo só de um formato.

Agora há pouco escutei vários Parlamentares falando, inclusive o Líder Imbassahy, que está faltando operação completa, estão faltando alguns requerimentos, estão faltando... Não gostaria de participar sabendo que está faltando. Gostaria de propor a V. Ex^a, Sr. Relator – já são 606 requerimentos no total, e agora apresentaram uma nova lista incluindo mais alguns; é uma nova lista atualizada dos requerimentos a serem aprovados –, que o senhor colocasse para aprovação, amanhã, todos os requerimentos que estão aí, os 606. Se tivéssemos que fazer algum destaque, faríamos dos 606, tendo em vista que, desses 221 que V. Ex^a apresentou, há – seis vezes oito, quarenta e oito – 48 que estão repetidos, convocando esse, convocando aquele. Então, o número verdadeiro cai para 180, 170. Então, amanhã, colocaremos todos os 606 requerimentos. Se alguém quiser fazer destaque de algum, já que há um ou dois que devem ser destacados mesmo... E o resto vamos aprovar. Assim, começamos



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

a CPI sem escutar que está faltando alguma coisa ou que se quer esconder alguma coisa. Vamos apurar o que tem que ser apurado.

Seria isso.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Com a participação do Senador Gim Argello, encerramos a ordem de inscrição.

Passo a palavra, para as suas considerações finais, antes de encerrar a reunião, ao Deputado Marco Maia.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Sr. Presidente, depois de Marco Maia, quero fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Faça a questão de ordem logo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Não. Depois que ele falar.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k. V. Ex^a tem o seu direito de fazer a questão de ordem após a fala do Sr. Deputado.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – A primeira questão eu já havia colocado antes e quero reafirmar aqui: o Plano de Trabalho é uma referência para o nosso trabalho. Não necessariamente é conclusivo, nem teve a intenção aqui de apontar todas as questões que poderão ser investigadas no curso da CPI. Vão surgir outros temas, outras questões que precisam ser trabalhadas, analisadas no curso da investigação. Então, ele é apenas uma referência.

Segundo, o que vale mesmo do ponto de vista do que vamos investigar é o debate, a discussão dos requerimentos que vamos fazer na primeira reunião administrativa. E, para isso, estou fazendo uma proposta aqui, é uma proposta apenas. Agora já são 227, porque entraram mais alguns requerimentos; fizemos ali um ajuste de alguns requerimentos que podem ser votados, e são 227 requerimentos que estão sendo propostos. Proponho que a gente faça a votação em bloco, por acordo, para esses 227 requerimentos. Não há nenhum impedimento que se votem os outros; só acho que os outros, como são requerimentos polêmicos, podem ser votados no curso da CPI, podem ser inclusive adendados, acrescidos no curso da CPI, até porque estamos, nos requerimentos que estão sendo propostos, requisitando todas as informações. Não há um requerimento apresentado aqui que não peça informações que não estejam dentro do escopo da CPI ou daquilo que está sendo proposto no requerimento da CPI; para que o que está sendo requisitado, aprovado ou proposto há requerimento para a sua aprovação, inclusive para todas as informações referentes à Operação Lava-Jato.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

A Operação Lava-Jato vai trazer consigo um conjunto de informações sigilosas que já fazem parte da operação e do processo. Então, essas informações estarão à disposição da CPI. Elas já foram requisitadas, volto a dizer aqui, inclusive pela CPI do Senado. Talvez elas cheguem antes à CPI do Senado, que poderá nos repassar essas informações. A partir disso, vamos poder trabalhar essas informações dentro da nossa CPMI.

Ali há, inclusive, quebras de sigilos bancário, fiscal, telefônico de pessoas, de investigados pela Operação Lava-Jato, de empresas, e que podem estar coadunados ou não com os requerimentos que estão sendo propostos por esta CPMI. Então, a única preocupação nossa é que não precisamos ter pressa em aprovar todos os requerimentos ao mesmo tempo. Temos de aprovar aqueles que nós achamos necessários para iniciar os trabalhos, para começar o debate, a discussão e, depois, nós vamos agregando. À medida que eles forem chegando, à medida que os temas vão sendo discutidos e debatidos, nós vamos agregando novos requerimentos, novas oitivas, novas audiências para a realização dessas oitivas.

Com relação à Operação Monte Pollino, eu já pedi para a assessoria técnica fazer uma análise, Deputado Arnaldo Faria de Sá. Não a coloquei aqui porque as primeiras informações dão conta de uma operação que tratou sobre tráfico de drogas, envolve 12 países. Talvez seja interessante, na análise dos dados, nós identificarmos o que nos interessa e fazer um requerimento específico: "Quero ouvir tal fulano, tal sicrano da Operação, que pode ser interessante".

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Até porque tudo é droga!

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Até porque trazer tudo para cá... É uma operação que envolve 12 países, tem apreensões, tem informações que não interessam especificamente a esta CPMI. Mas, mesmo assim, eu pedi para analisar. Nós estamos olhando e, no decorrer da CPMI, isso pode ser considerado e se transformar em uma informação importante para a nossa investigação.

Acho que foi o Deputado Rodrigo Maia que falou aqui da P-62. O Eduardo falou aqui da P-36. Já está chegando.

Olha, nós trabalhamos aqui no programa tudo aquilo que está no requerimento. Aquilo que foi abordado no requerimento nós trouxemos para o relatório; aquilo que não está no requerimento, nós não trouxemos para o Plano de trabalho, embora haja requerimentos apresentados que tratam sobre temas que não estão no escopo do requerimento da CPMI. Este é um debate que esta Comissão terá que fazer na aprovação dos requerimentos: se nós vamos além daquilo que está no escopo. Nós podemos investigar a Petrobras 20 anos atrás, 30 anos atrás, podemos investigar quatro anos, cinco anos; aqui o escopo é de 2005



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

a 2014. Então, tudo aquilo que está entre 2005 e 2014 é o que está aqui proposto para ser investigado. Vão surgir outras investigações? Outras possibilidades? Vão. Mas esta Comissão terá que, no devido tempo, tomar uma decisão ou analisar da conveniência ou não de se fazer a investigação ou de se ampliar esta investigação.

Por fim, foram levantados aqui algumas propostas de oitivas que já estão nos 227 requerimentos, que eu proponho que sejam votados em bloco, como, por exemplo, o cidadão da Astra, o vice-presidente da Astra, ou quem fez os pagamentos, que foi proposto do Deputado Eduardo Cunha. Isso está nos requerimentos. Eu só não coloquei no Plano de Trabalho porque eu teria que colocar todos os requerimentos dentro do Plano de trabalho. Aprovados os requerimentos, depois nós vamos que ver, no tempo, como nós vamos fazer as oitivas de acordo com as necessidades, conforme for evoluindo a CPMI. Mas está contemplado, estão ali presente esses pedidos, enfim, essas oitivas que V. Ex^a levantou em sua fala.

Por fim, com relação às sub-relatorias. Bom, nós precisamos conversar mais sobre esse tema das sub-relatorias. Eu acho que no momento, neste momento, em função do tamanho do trabalho que está aqui colocado, eu acho que ainda não há essa necessidade de nós estabelecermos sub-relatorias. Mas no decorrer, no curso da investigação, pode ser que tenham temas específicos que venham se somar ao processo da investigação e que nós tenhamos de aprofundar, que nós tenhamos que tratar de forma mais específica e, portanto, deslocar alguém para trabalhar especificamente esse determinado tema.

Embora achando isso, nós vamos ter inúmeras tarefas que precisarão ser tocadas de forma coletiva e compartilhadas entre todos nós, porque este Relator não vai se furtar da condição ou da possibilidade de chamar, de convocar V. Ex^{as} para auxiliarem na produção do relatório ou nas investigações complementares necessárias.

No momento, acho que não seria o caso. Nós precisamos ouvir um pouquinho mais, deixar andar um pouco mais a CPMI, para ver se há necessidade ou não de termos relatorias, subcomissões ou análises separadas do todo que estamos querendo produzir na CPMI. Nesse caso, a minha opinião é esperar um pouco mais, para que vejamos o andamento do trabalho e, a partir disso, estabelecer a necessidade ou não da existência dessas sub-relatorias.

Mas acho que serão chamados todos os Parlamentares que aqui estão. E vocês conhecem a minha forma de trabalhar. É essa, de compartilhar o máximo possível. E a minha intenção é compartilhar o máximo possível o processo de investigação, para permitir que aprofundemos o máximo possível toda esta investigação.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Fora isso, houve aqui um questionamento do Deputado Enio Bacci com relação ao Eixo 3. Está lá no requerimento de criação da CPMI, Deputado. Nós precisamos encaminhá-lo de forma a dar conta daquilo que está proposto no requerimento. E não há condição de nós fazermos qualquer pedido, de ofício, aqui sobre qualquer tema que não seja aprovado pelo Plenário, sob pena de perder a sua validade. Então, precisamos ser mais ágeis na aprovação dos requerimentos. E tenho certeza de que, na próxima reunião, nós já vamos avançar nessa direção e aprovar os requerimentos.

De qualquer forma, as informações que V. Ex^a propõe já devem estar chegando, uma vez que já foram pedidas pela CPI do Senado há algum tempo; portanto, devem chegar antes, inclusive, de que façamos o pedido ou a aprovação dos requerimentos nesta CPMI.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Questão de ordem solicitada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Em cima de qual artigo, eminente Deputado, regimentalista que é?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – V. Ex^a disse que declarou de ofício a vista coletiva. No Regimento da Câmara e no Regimento Comum – e acabei de consultar também o Regimento do Senado – não existe, de ofício, vista coletiva, Sr. Presidente. Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – A vista, Deputado Arnaldo, foi exatamente – eu, inclusive, aceito a questão de ordem de V. Ex^a ...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Quero pedir vista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – ... para que os senhores possam estudar melhor o Plano de Trabalho. Por isso, o "de ofício". Esse de ofício foi para não votar hoje e votar amanhã, da forma como combinamos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP) – Não tem problema, Sr. Senador, mas não existe pedido de vista de ofício.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – O.k.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT - AC) – Então, vamos pedir coletiva, Presidente.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Pedido de vista.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Vista coletiva.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente.



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Deputado Imbassahy e Deputado Izalci.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sr. Presidente, serei rápido.

Com todo respeito que tenho pelo nosso Relator, Deputado Marco Maia, eu vi aí que não se acrescentou nada nem se modificou nada, absolutamente nada, da proposta que aqui foi apresentada, embora vários Deputados tenham dado uma série de sugestões. Eu queria apenas, Deputado Marco Maia...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Deixe-me lhe pedir desculpas, Deputado Imbassahy. Na verdade, está tudo aqui anotado. Nós vamos discutir, amanhã, aqui...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Certo. Eu só queria pedir...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Amanhã, na discussão, no ajuste...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Eu só queria solicitar...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Esta Relatoria está aberta para incorporar as contribuições.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Perfeito. Eu só queria solicitar a V. Ex^a que colocasse o nome, aqui, do Sr. Alberto Feilhaber, que foi o principal negociador. Apenas isso.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Está colocado, está nos requerimentos que vão ser...

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Sim, mas ele não está aqui no Plano de Trabalho. É importante. Eu gostaria que V. Ex^a fizesse isso.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Nós o colocamos. Não tem problema, não.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB - BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Deputado Marco Maia.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente?

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem... Pela ordem.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente, eu só gostaria de pedir a V. Ex^a... Porque o Deputado Sibá Machado fez questão aqui de falar o nome do Senador Aloysio. Eu gostaria de ressaltar que também o Senador Lindberg Farias recebeu dois milhões e trezentos; José Pimentel, um milhão;



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Humberto Costa, um milhão e quinhentos e trinta; Gleisi Hoffmann, dois milhões e quatrocentos e vinte; Angela Portela, um milhão.

É só para dizer que nós não queremos realmente transformar esta CPI em disputa eleitoral, mas gostaríamos que se respeitasse, para que não ficassem citando nomes assim, aleatoriamente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Pela ordem, Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, como o Relator não tocou no assunto e se é para amanhã, eu gostaria de insistir, então, que amanhã a gente trate da questão da quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico das empresas fornecedoras da Petrobras envolvidas nos quatro pontos, para começar a CPI Mista, para ter documentos para convocar os demais, aqueles que nós vamos ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – V. Ex^{as} ficam tomando vista das matérias trazidas no Plano de Trabalho do Sr. Relator e têm até amanhã para essa vista, até as 14h30, quando nós vamos nos reunir novamente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Minha última participação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Minha última participação.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Senador Mário Couto, pela ordem.2

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoría/PSDB - PA) – Sr. Presidente, o Senador que me antecipou, pertencente ao Partido dos Trabalhadores, citou o nome de Aécio. Na relação que eu tenho aqui, Presidente, não consta nem o nome de Aécio nem de Aloysio.

Como não é importante? Como não é tema desta CPI? Há Senadores que pertencem a esta CPI que receberam milhões de reais das empreiteiras que estão envolvidas no caso Petrobras.

O que farão esses Senadores nesta CPI? É uma boa pergunta, Presidente.

Já vou encerrar.

Enquanto outros Senadores, de outros partidos, receberam numa faixa de R\$50, R\$100 mil, o PT, com seus Senadores... Gleisi Hoffmann recebeu R\$2,420 milhões. Ah, o Mário Couto com um dinheiro desse para fazer campanha, Senador! Ah, o Mário Couto!



Congresso Nacional

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB - PA) – Calma lá! Humberto Costa, R\$1,530 milhão; José Pimentel, R\$1 milhão. Será que esses Senadores não vão fazer aqui um esgotamento físico para poder retribuir essa gracinha que foi dada a eles?

O SR. PRESIDENTE (Vital do Rêgo. Bloco Maioria/PMDB - PB) – Nada mais havendo a tratar, convido os Senhores, para amanhã, às 14h30, para aprovação do Plano de Trabalho e dos requerimentos.

(Iniciada às 17 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 54 minutos.)

Senador Vital do Rêgo
Presidente